



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 10 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0144



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



LEI MUNICIPAL Nº 541/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Declara de utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Veteranos, de Douradina - MS".

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Jean Sérgio Clavisso Fogaça**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal a Associação Atlética Veteranos de Douradina - MS, com sede na Rua Ana Rosa da Silva, n.º 72, nesta cidade, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 13.929.224/0001-24, fundada em 14 de fevereiro de 2002, cujo estatuto social encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Itaporã- MS, sob o n.º 086 de ordem AV2, do Livro A, Reg. n.º 86, tis n.º 01.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, em 27 de outubro de 2021.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Rua Domingos da Silva, n.º 1250, centro, (67) 3412-1155 - 3412-1455

Douradina/MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 10 de Novembro de 2021

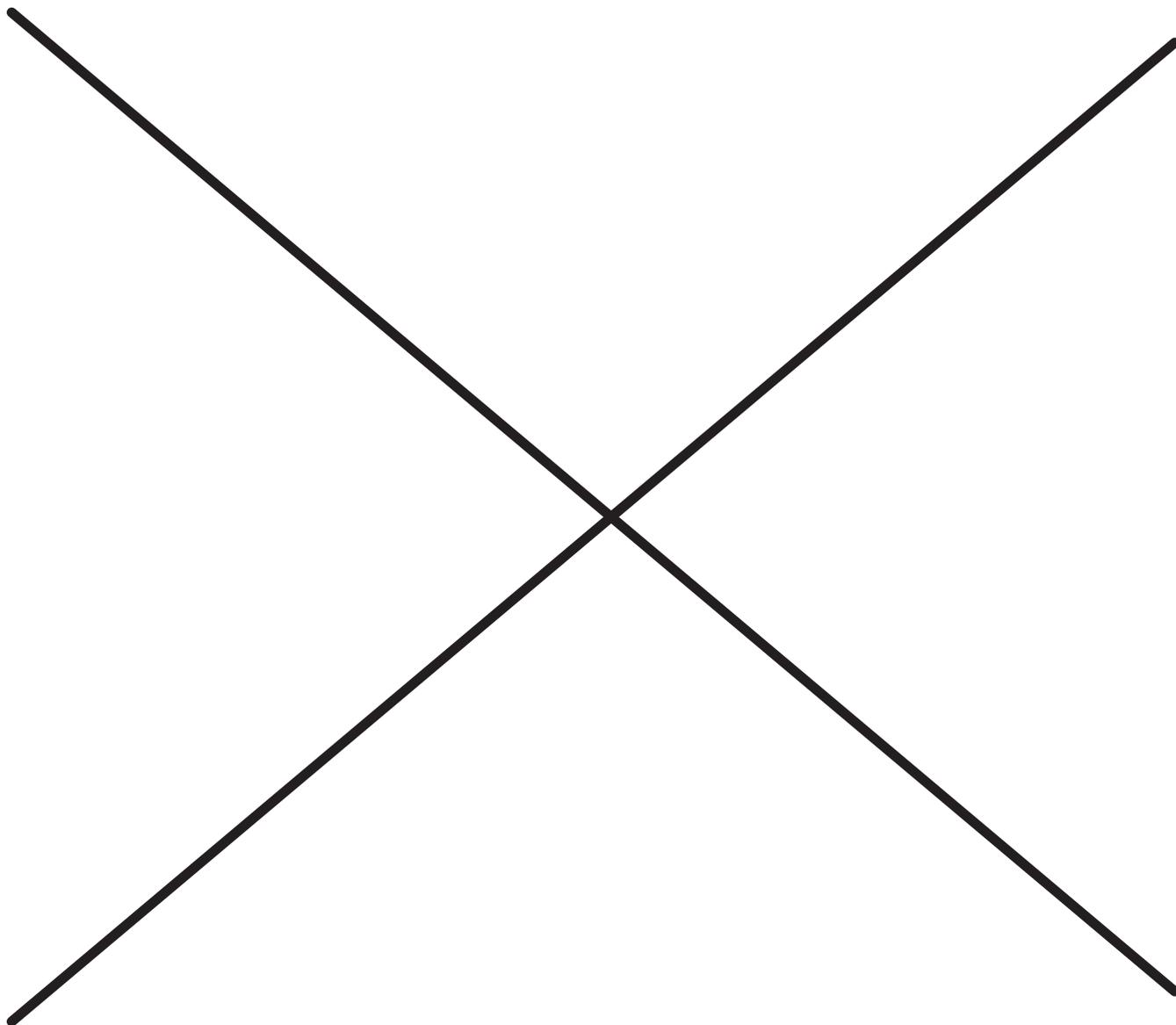
Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0144

Extrato do Contrato Nº 72/2021 Pregão Presencial nº. 70/2021 - Processo Administrativo nº. 139/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e a empresa Enzo Veículos Ltda. **Objeto da Licitação:** Aquisição de **Veículo zero km**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina/MS.

Dotação Orçamentária: 01 FUNDO MUNICIPAL DE DOURADINA
01.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
449052000000 0057 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 64.590 (sessenta e quatro mil quinhentos e noventa reais). **Vigência:** 25/10/2021 à 25/02/2022 **Foro:** Itaporã – MS.

Assinam: Jean Sergio Clavisso Fogaça e Karlos César Fernandes
Douradina – MS, 25 de outubro 2021





Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 10 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0144

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 96/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$: 568.250,11** (QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) ONZE CENTAVOS orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

PRESub-Total: R\$ 8.000,00

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentencas Judiciais | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 205.360,11

01.004.04.122.0005.2004.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 139.000,00

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.1.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 26.000,00

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 54.000,00

Sub-Total: R\$ 527.360,11

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.452.0007.2007.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP R\$ 26.800,00

Sub-Total: R\$ 26.800,00

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

01.010.12.361.0015.2011.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 101000 - Receitas R\$ 6.090,00 de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 10 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0144

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Sub-Total: R\$ 6.090,00

PREFEITURA DE DOURADINA MS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 96/2021

Total Parcial Suplementado: R\$ 568.250,11

Art. 2º - O presente crédito orçamentário fica autorizado pelo Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 15 de Setembro de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS